



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 163/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art.112, da Lei Municipal nº.586/2011,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, matrícula 33261, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por **30 dias**, compreendida entre o período de 17 de novembro de 2025 a 16 de dezembro de 2025, conforme requerimento e laudo médico protocolado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 17/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 24 de novembro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal